



RECEBIDO em 05/09/91
ARQUIVADO em _____
Epedi
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.658 EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA
DE 30 DE agosto DE 1.991 ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PRO
REG. LIVRO FLS. VIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES DO BAIRRO SÃO JOSÉ.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL